



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

XX - Nº 1099 - Edição Extra Carnaubais-RN, sexta-feira, 14 de agosto de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DE ADITIVO CONTATUAL DE VIGÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

CNPJ - 08.294.670/0001-70

CONTRATADO: SISTEMA INTEGRADO APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA.

CNPJ – 18.603.971.0001/91.

OBJETO: Contrato de empresa Especializada para prestação de serviço em uso de sistema informatizados integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, serviço, licitação, contratos, patrimônio, almoxarifado, protocolo, transparência, tributação, folha de pagamento, e Web, site, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Carnaubais, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutivos e adaptativos dos soft de acordo com as especificações .

VIGÊNCIA: Prorrogada até 06 de agosto de 2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 105.0000,00 (cento e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, em 06 de Agosto de 2020.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito
Ivonzélio Leite Nunes
Sócio Administrador

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO – CONTRATO 140/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

CNPJ: 08.294.670/0001-70

CONTRATADA: Construtora Martins e Empreendimentos LTDA

CNPJ – 04.966.897/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para Reforma e Ampliação do Prédio onde funciona a Secretaria de Assistência Social de Carnaubais (RN).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 36.291,88 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

VALOR COM ACRESCIMO: R\$ 122.299,08 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos)

PERCENTUAL DE ACRESCIMO: 42,20% (quarenta e dois vírgula vinte por cento).

VIGÊNCIA: Prorrogada até o dia 15 de outubro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, I c/c Art. 65, §1º, todos da Lei nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, em 10 de julho de 2020.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito
Igor Lúcio Fernandes da Penha
Sócio Administrador

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de CARNAUBAIS/RN torna público que, após a análise dos documentos habilitatórios, realizada no âmbito da Tomada de Preços de N° 007/2020 (contratação de empresa especializada para construção de drenagem superficial asfáltica da rua principal da comunidade de vila nova e da rua Lourival Fonseca – Bairro Pacheco, Carnaubais/RN), decidiu inabilitar as empresas GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 14.055.950/0001-28; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 09.181.832/0001-26; DYO COLUMA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 05.163.087/0001-31; EMPREENDIMENTOS CONTRUÇÕES & COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.275.651/0001-33, bem como habilitar as licitantes SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELE ME, inscrita no CNPJ 13.721.826/0001-91; e ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 10.710.366/0001-08. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de CARNAUBAIS/RN, localizada à Praça Santa Luzia, nº 20, Centro - CARNAUBAIS/RN, ou solicitada através do e-mail pmcl022020@gmail.com.

CARNAUBAIS/RN, 13 de agosto de 2020.

Janáina Bezerra
Presidente da CPL.

PORTARIA 133/2020- GAB 14 de Agosto de 2020.

Dispõe do Afastamento do Servidor Publico Município para concorrer as eleições municipais de 15 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.548 de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, O Servidor Público Municipal o Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 736.783.334-00e RG Nº 1166429 SSP/RN, lotado na Secretaria de Educação do Município, exercendo o cargo de Motorista. Período (3 meses)

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 134/2020- GAB 14 de Agosto de 2020.

Dispõe do Afastamento do Servidor Publico Município para concorrer as eleições municipais de 15 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.548 de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, O Servidor Público Municipal o Sr. JOAO KENEDE DE LEMOS FERNANDES brasileiro, portador do CPF/MF Nº 422.306.914-49 e RG Nº 720.154 SSP/RN, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município, exercendo o cargo de Assistente Administrativo. Período (3 meses)

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 135/2020- GAB 14 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr.ª GILZA MOURA MENDES, brasileira, portadora do CPF/MF Nº 028.920.034-23 e RG Nº 161611 SSP/ RN, residente e domiciliada na Avenida Manoel Batista de Sousa Nº 292 Centro, Carnaubais/RN, para exonerar do Cargo Comissionado de Visitante do Projeto Criança Feliz. Secretaria Municipal Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO

PORTARIA 136/2020- GAB 14 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

ESPAÇO EM BRANCO

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Edson Nogueira de Queiroz Filho, brasileiro portador do CPF/MF N° 701.692.264-25 e RG N° 003.338.630 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisca Paulino de Melo Frutivila, N° 702 Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Visitante do Projeto Criança Feliz. Secretaria Municipal Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ESPAÇO EM BRANCO

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 137/2020- GAB 14 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo de Conselheiro Tutelar Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

ESPAÇO EM BRANCO

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal o Sr.ª GILZA MOURA MENDES, brasileira, portadora do CPF/MF N° 028.920.034-23 e RG N° 161611 SSP/ RN, residente e domiciliada na Avenida Manoel Batista de Sousa N° 292 Centro, Carnaubais/RN, para nomear para o Cargo de Conselheira Tutelar. Secretaria Municipal Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO